



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 06 abr 2017 15:50

PARECER nº 63/2017

Processo nº 63/2017

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
...06/04/2017  
ÀS ...11:39... Horas  
Ass.: ...d. L. ...

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto Substitutivo nº 01/2017, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que **REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2013.**

O presente Projeto Substitutivo, encaminhado pela Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, desta Casa Legislativa, conforme disposição prevista no art. 112, §2º, do Regimento Interno, visa, tão somente, adequar à técnica legislativa os Projetos de Lei Complementar nº 01/2017 e 02/2017, ora em tramitação.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto Substitutivo, que **REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2013, possui condições regulares de tramitação e votação.**

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659  
Procurador Jurídico

  
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438  
Coordenador do Departamento Jurídico